(MARK)

RESOLUÇÃO Nº 1142 /86

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

LIANGADO AERO 1:5000 1: 1:2000 INDICE:

UTP

HOMOLOGO
EM / DE processor

DE 1986

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA CINCO de novembro de 1986 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21. 07.1979, aprova:

A redefinição do traçado viário no cruzamento da Estrada Monte Cristo com a rua Atílio Superti, conforme o grafic \underline{a} do na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Sava Brumin
Springer L.

Dettelle

Carlos sollers

Missia.

RESOLUÇÃO Nº 1142 /86

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA

No reexame do traçado previsto pelo Plano Diretor com relação ao cruzamento da Estrada Monte Cristo com a rua Atílio Superti, motivado por consulta efetuada através do expediente abaixo citado, verificou-se a possibilidade de redefinição do cruzamento sem decorrer em prejuízo do fluxo viário, objetivando reduzir a incidência de traçado do Plano Diretor sobre propriedade particular e desta forma propiciar melhores condições de aplicação da reserva de índice construtivo (artigo 170 da Lei Complementar 43/79) considerando as dimensões das áreas remanescentes e atingidas pelo Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Esta Resolução foi originada pelo Processo n $\underline{ ilde{u}}$ mero 002.226090.00.5.

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



